

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA MOVIDA PARTICIPACOES S.A.  
CNPJ/MF: 21.314.559/0001-66  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária  
30 de abril de 2020

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
4. Possibilidade de manutenção dos votos (à chapa escolhida) em caso um dos candidatos a que compõe deixe de integrá-la;
5. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
6. Distribuição do percentual a cada candidato;
7. Aprovar a instalação do Conselho Fiscal

## **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Deliberações:

8. Fixar a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;
9. Alterar o Estatuto Social da Companhia para consignar a alteração do capital social;
10. Aprovar a alteração do estatuto social da companhia para esclarecer a possibilidade de constituição de reserva de lucros estatutária para investimentos;
11. Aprovar a Consolidação do Estatuto Social;
12. Aprovar o aditamento e consolidação do Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia
13. Aprovar o aditamento e consolidação do Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia;
14. Aprovação da recompra das ações outorgadas no Plano de Opção ou no Plano de Ações Restritas

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA